



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 46

Sessão Ordinária de Setembro

4.ª Reunião de 15-10-2007

Aos quinze dias do mês de Outubro de dois mil e sete, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Primeiro Secretário Celso Augusto Batista dos Santos, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Segundo Secretário Manuel José Prior Pedreira Neves na qualidade de Primeiro Secretário e pelo Vogal Sérgio Filipe Pires Loureiro, na qualidade de Segundo Secretário, na qualidade de Segundo Secretário, e com a presença dos seguintes Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, João Evangelista Rocha de Almeida, Paulo Jorge Lopes Anes, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, João Carlos Martins Valente, Fernando José Florentino Marques, Álea Gilda Salgueiro Morgado Teixeira, Miguel de Almeida Dias, Armando Manuel Dinis Vieira, Victor Manuel da Silva Martins, António Mário da Fonseca Neto, Casimiro Simões Calafate, Fernando Tavares Marques, Luís Claro de Jesus, Sesnando Alves dos Reis, José António Tavares Vieira, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, José da Cruz Costa, Mário Manuel Borges Pereira Pinto, Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, João António Fernandes Pedroso, Orlando Eduardo Silva Terra Sêca, Rui Alexandre Guerra de Miranda Macedo, João Alberto Simões Barbosa, Maria Fernanda Santos Henriques Cunha, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Jorge Manuel do Nascimento, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Jorge Luís Silva Ribeiro, Arsélio Almeida Martins e António Manuel de Pinho Regala.

Pelas 20:30 horas o Presidente da Mesa em exercício declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes Vogais:

António Bastos Marques Rodrigues, António dos Santos Costa e Carlos Eduardo Maria Martins.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Luís Miguel Capão Filipe, Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Gonçalo Nuno Caetano Alves, Nuno Manuel Marques Pereira, Marília Fernanda Correia Martins, Margarida Dias Ferreira (chegou às 21:00 horas) e António Rocha Dias de Andrade (chegou às 22:30 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Mesa em exercício deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião da Presidente da Assembleia Regina Maria Pinto da Fonseca Ramos Bastos, e dos vogais Joaquim Manuel Silva Marques, Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e António Manuel de Carvalho Serra Granjeira pelos sucedâneos na lista de candidatura, Sérgio Filipe Pires Loureiro, Miguel de Almeida Dias, António Bastos Marques Rodrigues e Jorge Manuel do Nascimento, respectivamente.

Os sucedâneos na lista de candidaturas José Carlos Carvalho Pedroso, Vasco Manuel Dias Lopes, Emília Alexandra Gaspar Lima da Silva, Vera Maria da Cruz Vieira, Lucinda de Sousa Brandão Pereira e Pedro Emanuel Pinho Melo Abreu, apresentaram escusa.

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa em exercício informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, António Ildebrando Nunes Costeira e Telmo Vieira Martins, se fizeram substituir nesta reunião por Maria Fernanda Santos Henriques Cunha e Jorge Luís Silva Ribeiro.

Foram efectuados os reconhecimentos de poderes.

Seguidamente, o Presidente da Mesa em exercício²² deu nota da correspondência entretanto recebida, informando os Srs. Deputados que a mesma se encontra disponível para consulta no Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal.

PONTO 4. – PERMUTA DE UM TERRENO SITO NAS QUINTÃS, POR BENS FUTUROS - APROVAÇÃO.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 10/09/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ²³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ²⁴

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ²⁵

“Sobre esta questão, é um momento muito interessante para reflectirmos sobre este espaço. E desde logo, porque está aqui o actual Presidente da Câmara que se interessou pela resolução deste problema envolvente à nova igreja de Quintãs, mas também porque está aqui na qualidade de Presidente da Mesa, o ex-Presidente da Câmara que então se envolveu numa célebre negociação que tornou possível a aquisição daquilo que nós chamamos Alameda Firmino Queirós. O Sr. Prof. Celso (permita-me que o trate assim) lembra-se bem, foi uma negociação tão dura, que motivou diversas reuniões contra a Junta de Freguesia, incluindo ameaça de morte à minha pessoa.

A Alameda (é aquele risco superior que tem uma ligeira curva) era a viela que tinha dois metros de largura. A zona onde foi construída aquela igreja e para a construir, nós Junta de Freguesia, preocupámo-nos com aquele acesso e tentámos condicionar a dona daquele terreno porque aquele terreno era de uma família, e qual é o nosso espanto um dia chego lá e estava a construir-se uma casa ali no topo da Alameda!? Estava-se a construir uma casa com frente para a viela. Bem, quando eu detectei aquilo vim alertar a Câmara (eu tenho de historiar, eu peço desculpa de demorar um bocadinho) e vim averiguar do processo de obras — e a Câmara tinha licenciado aquela casa!

A forma como foi licenciada assenta numa coisa Senhor Presidente da Câmara, que eu quero ver extirpado de uma vez por todas, nomeadamente na Câmara de Aveiro. Que é uma desconsideração sistemática pelo Presidente de Junta, e naquele caso o responsável era o meu amigo (somos amigos, não somos inimigos, éramos adversários políticos) Eng.º Vítor Silva, que

foi o grande responsável pelo licenciamento, que era o responsável pelo sector, na Câmara de Aveiro.

Bem, chamada a atenção da Câmara, está licenciada nada a fazer. Ninguém ligava bóia! Eu fui ao processo, tive nos Serviços municipais a desenvolver uma análise do processo e cheguei à conclusão de que o processo tinha sido aprovado, baseado no pressuposto de que o terreno tinha uma determinada dimensão que não correspondia à verdade.

Portanto, a pessoa para aprovar a casa naquele sítio tinha dito à Câmara (hoje isso não era possível porque há um registo prévio), que o terreno era muito maior do que aquilo que na verdade era. Os terrenos pertenciam em parte ao Acácio e a um outro proprietário ali confinante. Detectado isso, eu requeri formalmente que fosse suspensa a obra, embargada a obra, e analisado o processo.

Resulta daí, depois as senhoras, uma família complicada, foram ter uma reunião comigo e eu disse-lhes que não era contra eles, que era a favor das Quintãs e eles tinham o azar de que o interesse das Quintãs chocava com o interesse deles. As senhoras ameaçaram-me que me matavam. Ou que me mandavam matar, assim de caras. E eu disse à senhora: a senhora está nervosa, sente-se aí um bocadinho que já conversamos; assim com esta calma. O Presidente Élio sabe como é o trabalho de um autarca de Freguesia.

Bem, depois posteriormente reuni com o Presidente Celso Santos, tivemos que encontrar ali uma solução, mas neste interregno aparece uma reunião, eu sou convocado pelo Senhor Vereador do Pelouro para ir a uma reunião à Câmara e quando chego à Câmara estava a Comissão da Paróquia de Quintãs toda reunida e as tais senhoras. E qual era a tentativa então? Eu tenho que dizer a verdade, qual era a tentativa, era convencer o Presidente da Junta que aquilo era para se fazer!?! E eu disse: lamento que os senhores estejam aqui (ainda tenho presente todos os rostos daquela comissão) para prejudicar as Quintãs. As pessoas não percebiam o que é que estavam a defender, e disse: com o meu parecer favorável esta casa nunca será feita até porque está assente em pressupostos falsos e a Câmara foi enganada — e o Vereador também defendia isso. Eu disse: a Câmara é que tem a competência para que a obra avance; a Junta de Freguesia demarca-se claramente deste processo, obviamente que não queremos prejudicar a senhora e vamos procurar uma solução alternativa se a Câmara assim o entender.

A Câmara veio a reflectir melhor, a Comissão caiu em si e viu que estava a defender uma coisa que era prejudicial aos interesses do lugar das Quintãs e à igreja, e o Prof. Celso Santos quando foi lhe foi explicado o assunto disponibilizou-se (os meus cumprimentos por isso e o meu apreço por ele, também têm muito a ver com essa obra), porque a partir daí resolveu-se comprar um outro terreno e dar um terreno àquela família, comprar e fornecer-lhes materiais para os compensar dos prejuízos e a família veio a acabar por aceitar a permuta que se traduziu na existência daquela Alameda de acesso à igreja das Quintãs.

Em simultâneo, foram mantidas várias conversações informais com o senhor Acácio Vieira, que é um amigo meu de longa data, e foi desenvolvido ali, e já agora dizer-vos, senhor Presidente este acordo precisa de ser melhorado. Dizer-lhe que todo este espaço fronteiro, entre a linha vermelha e aquele limite ali cinza e a frente da igreja, aquele espaço ainda é do senhor Acácio. Senhor Presidente eu não quero estar aqui a levantar... mas quero dizer-lhe, que a Comissão Fabriqueira nunca veio falar coma Junta de Freguesia sobre este assunto. E essa desconsideração não posso tolerar. Não posso aceitar! E a Câmara foi a reboque dessa desconsideração e ignoraram todos a Junta de Freguesia de Oliveirinha.

Eu quero dizer-lhe que concordo em tese e globalmente considerado com este projecto que é uma excelente negociação Senhor Presidente, quero-lhe dizer que é uma excelente negociação — isto para abreviar a conversa. Mas é preciso refazer o acordo perspectivando duas coisas: primeiro que o senhor Acácio inclua no acordo, os senhores podem verificar ali, aquele círculo é um poço que está ali, naquele sítio. É um poço que está coberto, que está na frente da igreja,

que é do senhor Acácio Vieira. Ainda hoje é dele o poço, mais uma área envolvente do poço, que está para além do risco vermelho, entre a estrada e o risco vermelho, é propriedade do senhor Acácio Vieira. Portanto, tem que se rever esse acordo para esse terreno, porque provavelmente ele não falou disso. A Comissão Fabriqueira também não falou por ignorância (ou não sei) e o Presidente da Junta vem aqui repor ou tentar ajudar a que saia otimizada esta negociação que me parece excelente do ponto de vista do desenvolvimento do conjunto.

Depois, a Junta de Freguesia concorda com este acordo, obviamente nem pode deixar de concordar. Não temos legitimidade ou competência para impedir o acordo. Mas obviamente temos o nosso parecer e a nossa posição que acho deve ser tida em conta. Portanto, além daquela zona do poço e daquela zona envolvente da zona fronteira à Igreja, tem que ser englobada na negociação, exigimos. Perdoem-me a expressão e o excesso da expressão, aconselhamos, para ser mais correcto, que haja um espaço de ampliação do Cemitério, uma vez que o espaço que está ali, que as pessoas podem entender como espaço de ampliação, este espaço é uma ampliação que com enormes sacrifícios, com uma criatividade enormíssima nós procurámos ampliar, porque o Cemitério estava esgotado. E posso-lhes dizer que hoje o Cemitério tem mais 50% da respectiva capacidade, que já está a ser ocupado fruto de um trabalho da Junta de Freguesia e com a colaboração de algumas pessoas, nomeadamente a Cerâmica de Quintãs que nos forneceu uns tijolos a um preço muito convidativo e eu acho que perspectivando que o Cemitério antigo, que tem trinta e três ou trinta e quatro anos, salvo erro, que tinha cerca de duzentos e noventa e sete sepulturas, esgotou nesses trinta e três anos. A ampliação, considerando o aumento da população que está a verificar-se, vai esgotar-se em quinze anos. E obviamente é necessário preconizar uma outra ampliação, até que se verifique uma nova filosofia do tratamento dos mortos e das sepulturas dos mortos, que nós desejamos implementar em Oliveirinha, mas não conseguimos tendo em conta os usos e costumes da população.

Temos feito um esforço quando fizemos a ampliação do outro Cemitério, nós considerámos este o Cemitério número dois de Oliveirinha, o número um é da Freguesia que também foi ampliado em simultâneo (imaginem o esforço que nós fizemos), obviamente que tem outra capacidade também, perspectivámos transformá-lo num Cemitério onde predominasse a relva e as flores, obviamente que há pessoas que ainda gostam de ver aqueles mausoléus em mármore e nós temos também que satisfazer, são os desejos de uma parte da população que o defendia.

Senhor Presidente estas são em síntese as opiniões da Junta de Freguesia. Lamento (e eu estou a dizê-lo aqui publicamente), porque lamento, que a anterior Câmara tenha reunido várias vezes (eu disse isso ao anterior Presidente da Câmara) com a Comissão Fabriqueira, que tratou de ignorar sistematicamente a Junta de Freguesia e obviamente que nós desejamos ser ouvidos para a planificação do arranjo da zona envolvente, nomeadamente da Praceta Firmino Queirós, que nós como o Senhor Vice-presidente Sr. Carlos Santos sabe, nós incluímos numa obra a desenvolver no próximo ano, perspectivando satisfazer os desejos da Comissão Fabriqueira e o nosso desejo de ver requalificada ou feito o arranjo urbano daquela praceta.

Só contestar mais um termo que resulta de uma análise do Eng.º Cruz. Já tive o cuidado de o chamar à atenção. Aqui é dito que é “uma zona degradada”, eu não sei, o senhor Cartaxo pode passar à fotografia seguinte, aquilo é um terreno de cultivo, aquela margem do lado esquerdo, aquilo é um terreno de cultivo, não sei como é possível ser considerada uma zona degradada! Não há ali casas em ruínas. A ampliação do Cemitério pode-se ver na fotografia de cima, do lado esquerdo, aquele muro que tem foi a ampliação que obrigou a um aterro formidável, mas estamos descansados, já temos espaço para sepultar os nossos mortos pelo menos por durante mais quinze anos.

Preconizo Senhor Presidente da Câmara e remato, repetindo: nós desejamos que o desenvolvimento deste projecto venha a considerar a ampliação do Cemitério. Obviamente que há aqui espaço de estacionamento que pode preconizar essa ampliação lateral. Mas tendo em

conta que para este lado, lado Sul do Cemitério, tem capelas que se podem ver, a ampliação se for lateral, do lado Sul, o Cemitério ficará com as capelas no meio! Eu acho que não joga, não fica bonito.

Eu preconizava e pedia-lhe que fosse revisto o estudo no sentido que a ampliação do Cemitério fosse para a traseira, isto é, na continuação daquela que nós desenvolvemos.

Pedia-lhe ainda Senhor Presidente (peço desculpa, eu não falo mais), respeitando os nossos desejos e os desejos da Assembleia de Freguesia de Oliveirinha, nossos da Junta e da Assembleia de Freguesia de Oliveirinha, que fosse chamada à atenção a omissão Fabriqueira, onde eu tenho vários amigos, mas um senhor lá da Comissão acha porque tem um filho que é uma pessoa muito importante, que não precisa de passar confiança ao Presidente da Junta, apesar de até ser politicamente da minha cor.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁴⁶

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁴⁷

Vogal Carlos Candal (PS) ⁴⁸

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁴⁹

Vogal Carlos Candal (PS) ⁵⁰

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁵¹

“Eu ia declarar que me vou retirar neste Ponto da Ordem de Trabalhos, obviamente quando for da votação, porque acho que existe aqui um conflito de interesses. Vou apenas dizer duas ou três coisas para verificarem como é interessante a nossa política de solos e como há uns que são filhos de um Deus menor e uns filhos de um Deus maior.

Se verificarem naquele terreno, vêem aquele terreno a vermelho e tem lá a Igreja. Eu enterrei a maior parte das minhas economias no terreno que está a Norte da Igreja, esse terreno todo por aí fora que bate na outra estrada lá em cima.

Este terreno, como o Sr. Armando Vieira disse e bem, ainda deu milho este ano. O outro terreno não tem cultivo de produtos agrícolas, há para aí há vinte e cinco anos.

Aquele terreno lá em cima é Reserva Agrícola; este aqui está libertado da Reserva Agrícola!?

Neste aqui pode-se fazer o que quiser e nomeadamente até tem as hipóteses da Câmara lhe fazer as infra-estruturas e não sei quantas mais em troca de lotes; no outro não dá para construir — mesmo quando se pensou obviamente num projecto de fazer habitação a preços controlados? É para ver como anda isto!?

Mas, mais grave do que isto: no próximo PU que há-de ser proposto, aquele continua precisamente na mesma, só não continua na mesma porque é aberta por acolá uma estrada que ainda não existe, vai existir uma zona de construção que vai ser criada ali numa zona de construção, a meio de uma estrada que não existe, que ainda não foi lá feito nada, apenas penso que existe na cabeça de alguém!

É obvio, que por acaso tudo isso calha em terrenos dos Outros. No terreno que é meu terreno obviamente que regride; porque parte da zona que era de construção deixa ser de construção. Só para terem uma noção, este terreno todo são trinta mil metros, o outro terreno do lado de lá são vinte e dois mil.”

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁵²

“O projecto que nos é apresentado afigura-se de facto importante, valorizativo da zona, cria perspectivas de uma nova centralidade urbana. Mas no entanto levanta aqui algumas questões que com certeza, ou que por si só até, poderiam impedir de facto de seguir por diante, tal como neste momento está feito.

E eu começava exactamente por dizer, relativamente à apresentação que nos é posta pelo Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial da Câmara, há aqui um esquecimento (deve ser um erro, todos nós erramos e aqui também), de não referir que a matriz da freguesia de Oliveirinha é rústica, embora isso esteja referido na acta da reunião de Câmara que é rústica, na apresentação que nos é presente não refere.

Admito perfeitamente que tenha sido um erro, mas no entanto é importante saber se é rústico ou se é urbana. Como é importante saber se está na Reserva Agrícola ou não - não está. Mas é importante saber se é rústico ou não porque nós andamos a par dos preços do mercado e efectivamente é oferecido por estes 32.410 metros um preço de 29,78 euros o metro quadrado! Nós sabemos que hoje o preço do metro quadrado de terreno rústico, sem perspectiva de construção, anda por volta dos três euros o metro quadrado — e com perspectiva de construção pode ir aos cinco euros o metro quadrado. É uma diferença muito grande, significativamente grande.

O preço da avaliação de cada lote em si, 115 euros o metro quadrado de certa maneira está dentro dos parâmetros, no entanto também nos falta saber para este tipo de negócio, quanto é que a Autarquia vai despende no loteamento e nas respectivas infra-estruturas desse mesmo loteamento; na colocação dos arruamentos; nas manilhas para o saneamento, etc. etc.

Depois há aqui uma outra questão que é o seguinte: são 24 lotes permutados (dos 49 totais), são 24 permutados. Os outros 25 vão ser logicamente vendidos pela Câmara a interessados? Aqui apercebemo-nos de que há uma nova vocação da autarquia. É que não é para habitação social — é para venda dos lotes! A Câmara como empreendedor imobiliário parece-me que foge um bocado também às suas funções.

E depois, e volto a repetir, é um projecto que tem o seu interesse, mas que enferma de todas estas questões que são limitativas de poder ir avante sem serem resolvidas estas questões, obviamente. Mais, inclusivamente, este tipo de negócio faz-nos lembrar em ponto pequeno, e numa perspectiva rural, aquilo que se passou há bem pouco tempo e que é do conhecimento de todos, que é a situação da permuta dos terrenos do Parque Mayer, com os da Feira Popular de Lisboa — o célebre caso Braga-Parques. Há aqui questões que se assemelham de facto.

A questão do preço do terreno, fora do contexto do preço do mercado, de facto afigurasse-nos altamente lesivas para o município. Sem termos uma explicação, obviamente cabal, neste momento, do interesse económico e financeiro da autarquia.”

Vogal Florentino Marques (PPD/PSD) ⁰¹³

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁴

“Eu era só para colocar umas questões ao Senhor Presidente da Câmara, que não ficaram devidamente esclarecidas e que têm a ver com o custo das infra-estruturas (não o valor que está aqui previsto), mas quem é que vai garantir, digamos, a execução destas infra-estruturas? Uma outra questão tem a ver com a forma como os documentos têm chegado à Assembleia e aproveito este momento para o referir, e tem a ver com a base (eventualmente até poderei dizer), a base legal dos estudos urbanísticos que têm vindo a esta Assembleia!?”

E não falo na base jurídica que tem a ver com o presente executivo, porque isto já vem de longa data, que a Câmara Municipal de Aveiro vai produzindo estudos urbanísticos e vai mexendo nos estudos urbanísticos e não dá nota deles à população.

Eles têm aparecido por diversas vezes referidos como loteamentos, estudos, e de facto eu não vejo em qualquer documento. Por exemplo, este aqui vem referido “loteamento”, e em determinadas peças escritas e desenhadas vem escrito “estudo urbanístico”!? Era bom que os documentos que viessem a esta Assembleia tivessem claramente e concretamente versado,

digamos, a figura jurídica que os apoia. Porque de facto o Decreto-Lei 380 que tem vigorado, prevê o nível e a escala dos estudos e a forma de gerir o território urbano da nossa cidade. Um 'Estudo Urbanístico' é feito em bom rigor em função de discussões que se vão tendo com os privados, em discussões que têm por base o interesse da própria Câmara. Mas que de facto, em termos de clareza e de objectividade não garantem nem a qualidade do planeamento urbano e também não garante que as pessoas possam pronunciar-se sobre os mesmos."

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ^{u15}

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ^{u16}

"Bom, eu não tenho dúvidas de que realmente esta proposta visa e de certeza que vai ser uma benfeitoria no melhoramento do acesso entre a Igreja e o Cemitério e vice-versa, na zona das Quintãs.

Estive também (vi agora as imagens), mas tinha estado também no local para me aperceber do que é que estávamos aqui a falar e o que é que estávamos a discutir. E parece-me que realmente devia haver um acesso directo entre estes dois equipamentos. Igreja e Cemitério deveriam estar unidos e não a volta que se tem que dar hoje em dia. Apesar da volta que se tem que dar passar por uma zona que como foi referido pelo senhor Armando Vieira, é uma zona nobre, porque aquela Alameda que foi criada é uma zona que valoriza a própria Igreja e isso é bom de realçar.

Agora, penso que realmente aquilo que se propõe para lá, se for concretizado este plano, pois de certeza que toda aquela zona vai ficar muito melhor. Também é importante que esta iniciativa tenha partido da população. Pelos vistos, as pessoas ligadas à Igreja e que sugerem à Câmara. A Câmara tendo essa possibilidade, pois pode contribuir também para a melhoria das condições das populações. É pena é que realmente, como aqui foi demonstrado, o Presidente da Junta não tivesse sido envolvido de outra maneira!? Porque foi aqui demonstrado, se é que já não soubéssemos, da mais-valia que é Oliveirinha ter o Presidente de Junta que tem. E isso devia ter sido pois com certeza muito mais explorado — de certeza que teríamos um plano melhor do que aquele que neste momento nos é proposto.

Em relação a este plano, as dúvidas que me ficaram, de quando estive no local e que também agora se vê no próprio plano, é que não se entende bem neste plano o porquê da marginalização de uma Alameda? A Alameda devia ser um motivo central, um elemento central no plano. E aquilo que acontece é que é completamente esquecida, é marginal no mau sentido do termo, porque muitas vezes estas ruas quando têm um certo perfil até chamamos marginal e neste caso é mesmo marginal, no mau sentido. Está fora do plano, é desvalorizada completamente e acho que é uma pena. É uma pena não estar enquadrada no plano.

E depois, não estando enquadrada a Alameda, há uma porção de terreno que fica entre estes terrenos onde está a ser implantado o plano. E os terrenos a Norte, até à alameda, que confinam com a alameda, que fica ali numa zona que não se sabe bem o que vai ser!? Se é que alguma vez vai ser alguma coisa! É um conjunto de terreno que se calhar vão ser quintais, mas nem isso sequer está explícito no plano. Do meu ponto de vista era bom que estivesse.

Se estamos realmente a querer fazer um loteamento, uma urbanização, um plano, como quiserem chamar, não sei qual é o nome técnico que se deve dar a este género de planos, mas este estudo urbanístico parece-me que seria interessante que a envolvente também fosse enquadrada, não é? Porque normalmente, acho que isso faz parte, aqui pelo menos nos planos de muitos deles que temos visto, é enquadrar a envolvente. E aqui, parece-me que a envolvente foi ignorada. Que se pegou no miolo e é só o miolo, porque é todo o interior a esse miolo, criou-se umas certas infra-estruturas e pronto. E por isso, acho que é de realçar, mas acho que peca realmente por essa falta de enquadramento que poderia ter para ser muito mais

valorizado. E nós daqui a pouco tempo não estarmos a lamentar de uma certa envolvente que não terá o valor que eventualmente pudesse ter, se neste momento já fosse pensado. E para já eram estas as minhas reflexões.”

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰¹⁷

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰¹⁸

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰¹⁹

“Para dizer que da parte da bancada do Partido Social-Democrata, não temos dúvida quanto ao nosso voto. Temos aqui votado favoravelmente situações de aperto para este Executivo — o caso do Sr. Figueiredo Dias, um homem bom, justo, correcto e paciente. E face a essa paciência e a esses homens bons vai sendo possível no concelho sonhar e pensar desenvolver o ordenamento do território de alguma forma — não todo no seu conjunto, mas de alguma forma a parcelas.

Antes de levantar alguns problemas ao Senhor Presidente da Câmara, problemas que não o serão tenho por certo, gostava de dizer ao senhor Dr. Raúl Martins, pelo que ouvi, de ter levantado aqui um problema de conflito de interesses.

Eu julgo, salvo melhor opinião Sr. Dr. Raúl Martins, que não está absolutamente nenhum conflito de interesses da parte de vossa excelência. Porque o assunto que hoje está aqui em discussão, vossa excelência nem é proprietário, nem herdeiro é. Portanto está perfeitamente liberto para tomar a decisão que queira tomar e que a sua bancada decida optar.

É evidente, eu entendo-o assim, porque não estamos a discutir nada do que é propriedade de vossa excelência. E eu terei muito gosto em estar aqui a reflectir (e espero que quanto mais breve quanto possível, também da parte em que o senhor e muito bem e quero felicitá-lo porque é proprietário numa zona linda da freguesia de Oliveirinha) e estar aqui também com o alargamento deste plano de urbanização, a outras partes, inclusivamente aos seus terrenos, em que veja também defendida, as suas posições quanto à posse deles.

Não tenho dúvida nenhuma, porque são conflitos, não são de interesses, são conflitos que nós temos, porque acreditamos e investimos e de vez em quando, sai-nos um banco que afinal perdoa a alguns e não deixa escapar nem os outros não é? Pronto, é um bocadinho isso. É um bocadinho isso.

Quanto ao aspecto que nós reflectimos e que já foi aqui relevado, entendemos que razões de prudência e de cautela, obrigarão este Executivo, a estabelecerem protocolo ou contrato que defina claramente o clausulado, de que não pode voltar a acontecer o que nos aconteceu, infelizmente, com o Senhor Figueiredo Dias e já aqui foi referido.

Portanto, espero que haja um protocolo ou um contrato devidamente trilhado pelo Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, em que nos diga que não há absolutamente nenhum conflito, nem nenhum obstáculo, a que esse protocolo a esse contrato seja estabelecido.

Esperamos também, que quanto aos trinta meses já haja uma cláusula e o senhor Acácio Vieira, que eu conheço pessoalmente há muitos anos, de que não regateia uma única palavra de consideração e de louvor pela sua personalidade, a sua maneira de estar, pela sua compreensão e posicionamento na sociedade, não ponho sequer em dúvida disso, mas que ele que entenderá, que os trinta meses que podem ter uma ressalva dizer, salvo motivos de força maior, porque há efectivamente às vezes umas trovoadas, uns raios, uns coriscos que caem sobre todos nós, não temos nada a culpa, mas que como não se ressalvou, não ficamos ressalvados. Acho que seria prudente essa posição.

Segundo aspecto, entendo que a exposição do senhor Presidente, que em muito apreciei e a franqueza e até o trazer aqui o historial, um bocadinho do historial, que nos elucidou também e foi útil a intervenção do senhor Presidente da Junta de Oliveirinha, acho que devia ser

contemplado nesse contrato ou nesse protocolo, ficar desde já garantido, que há uma reserva de terreno, para futuro alargamento do cemitério. A lógica do senhor Presidente da Junta, eu julgo que com os seus técnicos ele fará vencer a sua ideia e a análise que faz, mas ficará entre os dois, porque tanto da parte técnica da Câmara, como o senhor Presidente da Junta de Freguesia, outra coisa não seria de esperar, da nossa total concordância e confiança naquilo que vierem a decidir.

Finalmente, também para não ficar sem uma palavra o meu companheiro de bancada o Sr. Prof. Manuel António Coimbra, eu julgo que poderia iniciar-se desde já a preparação de um estudo para analisar a envolvente a este processo, de forma a que, aos proprietários da sua envolvente vejam, que no fim de contas, isto não é uma solução casuística e pontual, mas que efectivamente em termos de planificação do território, que a Câmara vai elaborar um estudo para todos os terrenos da sua própria envolvente. E daí e porque temos a certeza que as nossas observações são como sempre tidas em conta por este Executivo, não hesitamos em declarar antes do voto, o nosso voto.

Vamos votar favoravelmente, porque vai ganhar a população, vai ganhar a Câmara, vai ganhar (e não é prejuízo nenhum) o proprietário, vamos todos ganhar e é isso que nós queremos, é que não haja ninguém, nos negócios praticados, que seja prejudicado e que amanhã se venha a lamentar ou a lastimar de ter acreditado em qualquer negócio.”

Vogal José Costa (PS) ⁰²⁰

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰²¹

“Vamos tentar procurar esclarecer algumas das questões aqui suscitadas.

Sr. Armando Vieira. Em primeiro lugar agradecer-lhe também o relato histórico que nos trouxe. A vida autárquica e como sabe muito bem, se calhar melhor do que ninguém, é exactamente isto — é o trabalho de todos, como estafetas que somos, cada um no seu momento a dar o seu contributo e cumprir a sua obrigação para construirmos todos uma sociedade melhor.

Foi na altura do Prof. Celso, antes houve outros, depois já apareceram outros, haverá outros depois de nós — é esta a riqueza do trabalho autárquico, é a colaboração de todos.

Quanto à zona que indica que ainda não é do senhor Acácio, foi um assunto colocado nas reuniões que tivemos, como sabe melhor do que ninguém o senhor Acácio é uma pessoa séria e o senhor Acácio o que nos disse foi: – eu já dei isso à paróquia. Portanto se já dei, dei e não me façam dar à paróquia agora dar o que já dei. Há essa palavra dada pelo senhor Acácio. Sabe muito bem que para ele a palavra vale mais do que aquilo que ele assina.

Quanto ao alargamento do Cemitério. Eu penso que fui claro naquilo que disse, que essa ampliação irá acontecer em fase de loteamento. O essencial, aquilo que é decisivo para que isso aconteça, é que o terreno, sem terreno não há alargamento, está aqui consagrado este acordo, abre essa possibilidade, para alargarmos para norte ou para sul, ficamos com terreno. Depois o desenho. O desenho faço-o eu, qualquer um de nós faz! O problema agora é conseguir que esse terreno passe para o lado de cá, para depois fazermos o desenho — e há esse compromisso agora da nossa parte em que quem faz o loteamento lhe seja consagrado porque há espaço suficiente para isso.

Dr. Raúl Martins. Primeira questão pertinente, a questão do uso do solo, que foi também colocada por outros senhores deputados. Conforme sabe nós temos e esse é um dos dramas, um dos constrangimentos, uma das viscosidades que nós encontramos nesta gestão autárquica, é que nós temos uma política de solos (bem ou mal, não interessa), que está substantivada no PDM. O PDM que é documento com o qual nós, nem temos que concordar, nem temos que

discordar, nem temos que achar bem, nem temos que achar mal — está lá definido claramente aquilo que se pode e para que fim se pode utilizar cada solo.

Pode estar tudo mal e é um erro muitas vezes e se calhar este caso, é um dos casos que nos dava vontade de fazer muito mais do que di está, mas como foi aqui dito grande parte dos terrenos envolventes são zona agrícola e não faz sentido nenhum desenvolvermos estudos que podem ser excelentes. Não faz sentido. Penso até que seria grave em zonas que são agrícolas.

Portanto, há este constrangimento. Nós temos que respeitar, pode haver soluções ótimas, excelentes, se fossem necessários mais dez metros para fazermos uma solução maravilhosa que entrasse na zona agrícola não podíamos entrar em zona agrícola — este é o constrangimento que nós temos e penso que poderá ter ficado um pouco aqui a ideia que estas coisas dependem um pouco do favor da situação, não é verdade.

O Professor Arsélio levantou ali uma questão que é grave. “A mim não me permitiram e a outro num espaço de tempo muito curto permitiram”. Isso não pode acontecer. Isso é impossível ter acontecido. Porque quem licenciou, em qualquer parte do município, qualquer coisa que contrarie o PDM tem processo-crime; portanto não é possível ter acontecido. Não é porque nós temos que respeitar e aliás há muita cautela da parte de todos os técnicos nesse cumprimento escrupuloso do PDM.

Tínhamos gosto em abrir mais, tínhamos gosto de aproveitar o espaço para valorizar todo aquele enquadramento, mas há estes constrangimentos aos quais nós não podemos fugir, só através de uma alteração do PDM, que como sabem também tem aquelas demoras todas que nós temos referido.

Em relação ao PU. Todos nós temos oportunidade até ao dia 19 de Outubro de pela terceira vez podermos apresentar as nossas reclamações e depois terão como sabem, também terão primeiro um parecer técnico, e depois vão também para Coimbra, porque se calhar quem manda nos solos em Aveiro não somos nós, não são os aveirenses, se calhar há outras entidades que mandam muitíssimo mais do que nós, nesses processos.

Sr. António Regala. Em relação aos gastos da autarquia eu apercebi-me, mas não terá sido distribuída uma folha, não sei se os senhores deputados as têm, mas no processo consta (dizem-me que não têm, então foi uma falha, foi uma omissão). Mas aquilo que está ali em exposição agora pretende dizer isto: tem os custos das infra-estruturas que irão ser construídas naquele local, e na folha anterior, o estudo de viabilidade económica tem o custo total, com as infra-estruturas e também com os encargos administrativos e taxas urbanísticas. Será interessante também ver-mos esse número, mas está no documento, nós podemos facultar o documento para terem acesso a ele.

Quanto à avaliação, o preço do metro quadrado da avaliação de cada lote, e é essa a base da avaliação, é com o terreno já loteado, é o valor de mercado, esta é a informação técnica e gostaria muito de ter aqui o técnico, foi o técnico que fez esta avaliação, eu não sou avaliador, nunca serei avaliador na minha vida de nada e muito menos de terrenos — portanto é a avaliação feita pelo técnico e é uma pena ele não estar aqui para se poder defender.

Quanto à comparação feita com aquele processo do senhor Figueiredo Dias, e já foi colocada por diversas bancadas, isso conforme reparam, aí nós temos 30 meses para entregar uma de duas coisas: ou entregamos os 24 lotes ou entregamos o terreno ao senhor Acácio. Não há naturalmente, como é óbvio (ainda na última Assembleia falámos nisso) nenhuma cláusula indemnizatória.

Agora temos as coisas preparadas, acordadas, em termos de tempo. Está já definido o dia que se todo o processo decorrer com a normalidade, está marcado o dia para a assinatura desse acordo que é no primeiro dia útil de 2008; os serviços estão já a preparar (no caso de ser aprovado aqui) todo o processo de concurso para que vá logo à primeira reunião a seguir ao primeiro dia útil, de forma a ver se conseguimos no Verão ter início com estas obras.

Fernando Marques, obrigado pela intervenção que fez.

Arquitecto Paulo Anes, quem é que vai garantir a execução das infra-estruturas!? As infra-estruturas naturalmente são garantidas pelos lotes que nós recebemos, pelos 25 lotes com que ficamos. E como é óbvio, como é normal, será realizado um concurso para a concretização das infra-estruturas, que nós como disse há pouco queremos ver se começam no próximo Verão.

Quanto à participação pública, como sabe também em termos de loteamentos e este é um loteamento que vai ser elaborado, há sempre obrigatoriamente, e isso decorre da lei, um período de discussão pública para as pessoas participarem.

Dr. Jorge Nascimento, quanto ao PDM, penso que está também respondido, portanto tem que cumprir aquilo que está no PDM, houve essa preocupação. Quanto ao estudo penso que também criámos agora condições para potenciar o futuro de toda aquela zona.

Prof. Manuel António Coimbra. Penso que no geral já abordámos estas questões que apresentou, esse amarrar da alameda ao estudo. Eu penso que os dois se estão a valorizar um ao outro. Toda a alameda existente valoriza o estudo, e o estudo que vai ser concretizado vai também valorizar a própria alameda.

Prof. Arsélio, também já lhe respondi em relação a isso.

Dr. Pires da Rosa, também em relação à primeira questão, se não cumprirmos, devolvemos. Portanto uma das coisas que tem que ser entregue à pessoa são os lotes do terreno. É feito um protocolo que tem a validade de trinta meses, durante esses trinta meses nós temos que entregar 24 lotes à pessoa. Se não entregarmos os 24 lotes à pessoa, o que está naturalmente acertado e que decorre... Mas é assim, aquilo que foi falado com o senhor Acácio e daí termos já calendarizado este procedimento, esses trinta meses começam a contar a partir de Janeiro, o tal dia que for assinado o acordo e são dois anos e meio para nós concretizarmos.

A questão da desafecção da REN, que o Dr. Pires da Rosa felicitou, como é óbvio, este estudo tem a ver com o PDM publicado em 1995. Está exactamente, respeita o PDM de 1995. Não sei o que se passou antes. Sei que de Dezembro de 1995 até Outubro de 2007, está exactamente conforme estava, não houve aqui nenhum pedido de desafecção de solos.

Sr. Rocha de Almeida, obrigado pelas observações que nos trouxe, as quais naturalmente iremos também ter em devida conta. A questão dos trinta meses também está salvaguardada.

A questão de ficar salvaguardado no acordo o espaço para alargamento do Cemitério. Repare a questão é esta: penso que é desnecessária, é uma redundância, na medida em que cumprindo o acordo todo o terreno, tudo o que não sejam os vinte e quatro lotes, todo o restante, os 25 lotes mais todo o terreno que lá está passa para a posse do município, portanto a partir daí está, houve este compromisso e é essa certeza de que naturalmente iremos salvaguardar essa situação. Dr. José Costa, obrigado também.”

(Entretanto saiu da sala o vogal Raúl Ventura Martins)

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰²²

(Entrou na sala o Vogal Miguel Alexandre de Oliveira Soares Fernandes)

O Presidente da Mesa em exercício interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa em exercício⁰²³, colocou à votação o ponto n.º 4 - Permuta de um terreno sito nas Quintãs, por bens futuros - aprovação, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (17PSD+5CDS), catorze abstenções (1PSD+12PS+1BE) e um voto contra (1PCP).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD): ⁰²⁴

“Votei a favor. Trata-se da aprovação de um objectivo que a Junta de Freguesia perseguia há vários anos de uma forma mais próactiva, mas contudo achamos bem esta decisão e cumprimos a Câmara por isso.

Quereria aqui apelar e recomendar à Câmara, que fosse assegurado que das mais-valias resultantes, que parte seja destinada à ampliação e requalificação do Cemitério de Quintãs que bem precisa. Que a rua (servidão) envolvente a Nascente, seja ampliada e pavimentada, ligando à rua do Chão Dourado, onde se encontra a Sede da PróQuintãs e onde essa servidão existente pode potenciar a ligação.”

Vogal Carlos Candal (PS): ⁰²⁵

“Nós abtivemo-nos. O voto de abstenção muitas vezes parece uma falta de coragem, uma indecisão; não é o caso. A pecha não é nossa. Este estudo e esta proposta assim à primeira vista parece bem: a população quer, a Igreja quer, a Junta de Freguesia quer — e a Câmara fornece e consagra. Só que se trata de um planeamento pontual; é aqui uma ilha de urbanização isolada, não se sabe o que se passa Norte, nem a Sul, nem a Nascente nem a Poente. É uma opção, uma decisão, uma intervenção confinada. E dir-se-á: então isso não é melhor que nada? É! É melhor que nada. Mas cria alguma dúvida sobre o que é que vai acontecer ali em todas as margens desta intervenção.

É evidente que o deputado Armando Vieira tem a lógica do merceeiro: “esta já cá canta”! Depois o negócio a seguir a gente vai ver. Porque ele está ali, tem a faca e o queijo não mão, mas tem também o prato. E portanto, hábil, interventivo, informado, dominador, categórico e tal. Bem, tudo o que se vai seguir ali, vai ser mais ou menos a gosto dele — mas ele não é o dono da freguesia e muito menos do concelho!

Nós também gostávamos de ter um pouco de segurança sobre o que vai acontecer.

Não temos o tal protocolo! É importante ter o protocolo, porque se se fixa um prazo, e o prazo não for cumprido, dependendo do que disser o protocolo, pode haver responsabilidade - e ficámos assustados no outro dia e com razão; sem culpa desta Câmara, da Câmara anterior, talvez valesse a pena esperar mais algum tempo em relação ao protocolo ou vir o texto; ou o ante-projecto do protocolo.

Depois essa história do Sr. Acácio Simões Vieira ter dito que já deu à Igreja; não tenho razão para duvidar. Se ele diz que já deu é porque já deu. Mas não está muito claro; vai ter que haver um loteamento! Tem que haver um loteamento. O loteamento é feito em nome de quem? Quem é o requerente do loteamento: é ainda o Sr. Acácio Simões Vieira? Porque isto de troca de bens presentes por bens futuros não chega — porque é apenas uma afirmação de princípios. É uma promessa. Só que o loteamento ou é já feito com a Câmara (dona) ou vai ter que haver um título para transferência da propriedade. Eu não conheço o protocolo, mas só isto da permuta pode ser, não digo que não. O contrato de permuta é um contrato de aquisição de titularidade imobiliária, não digo que não, mas enfim, a gente olha para aqui para os bonecos e é tudo muito direitinho, mas diz quem sabe e quem lá esteve, que há ali um desnível de seis metros — que vão ser preenchidos como? Puxa-se de cima para baixo, debaixo para cima, ou vai-se comprar as areias do terreno do Raúl Martins que parece que é donde traz os coelhos todos.

Há coisas para se definir e só o deputado Armando Vieira é que pode votar isto com segurança, porque está convencido (ele às vezes convence-se de coisas) está convencido, que vai ter mão em tudo o que se seguir — ingénuo não será, às vezes é lorpa, mas isso é outra coisa.

A história da alameda. Eu acho graça à alameda. Assim como achava graça ao boulevard Alberto Souto (não sei onde é que para o boulevard (?). E a alameda tem nome e não é Alameda Armando Vieira; a Alameda não pode estar ali pendurada em guias para turista: “e agora temos em frente a Alameda”. A alameda são duas tiras rodoviárias lado a lado, muito boas para corridas de cowboys à noite; e depois de um lado, e no topo, e do outro lado, o que é que vai ficar!? O Sr. Armando Vieira sabe porque ele é que vai riscar, ele é que vai mandar, mas nós não sabemos!

Em suma, parece-nos bem em princípio, mas temos bastantes reservas exactamente aquelas que os vereadores da oposição tiveram na cabeça quando se abstiveram na Câmara — provavelmente manipulando mais uma vez mais papéis e mais informação do que aquela que nós temos disponível.”

Vogal António Regala (PCP): ⁰²⁶

“Nós votámos contra, não só porque a Câmara extrapolou as suas competências e se afigura aqui como agente imobiliário, mas porque consideramos que no preço avaliado e porque a informação que nos foi dada, connosco não colhe, tendo em conta que para darmos aquela que aqui demos, também a colhemos junto de dois engenheiros civis, que habitualmente praticam avaliações. Podemos pressupor que haja um erro desta avaliação, que o executivo tem, tendo em conta a omissão que houve de ser terreno rústico na informação, e portanto, seria de eventualmente de se rever esta questão.

Mas o preço que aqui está em causa é penalizador financeiramente — consideramo-lo seriamente penalizador financeiramente para o município.

Portanto, não poderíamos estar de acordo, por isso votámos contra.”

Vogal Arsélio Martins (BE): ⁰²⁷

“Em questões que dizem respeito a terrenos, permutas e etc., votei durante vários tempos reclamando sempre; votei vários casos. Eram casos consumados, factos consumados. E eu para resolver problemas ou pelo menos para não me opor à resolução de problemas, votei sempre factos consumados.

Em relação a este facto, a minha ideia é que ele não é consumado do ponto de vista de ter um problema qualquer. Mas reconheço nele todos os defeitos dos outros casos que foram apresentados como factos consumados.

A minha abstenção é portanto, por considerar que este é mais um caso que é dado para considerar sem devido enquadramento, protocolado pelos interesses locais.

Nem sequer percebo, como é que é possível, falar sempre dos interesses locais e ter insistido na sistemática de recusa de não haver contrato, de não haver contrato com a Junta de Freguesia! É um facto sem qualquer importância; não é. Dá uma natureza típica, tipificada, para um acto que é feito de determinado modo, sistematicamente, sem respeito pelas autoridades locais em parte, e sem ser outra coisa se não um caso para fazer um bom negócio e, particularmente, para criar aquilo que se chama agora uma nova centralidade, que são geralmente um bocado de paleio que eu não percebo.”

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP): ⁰²⁸

“Nós votámos a favor, sendo embora um loteamento algo isolado, os elementos que nos foram propostos e as explicações que aqui foram apresentadas pelo Senhor Presidente da Câmara, levam-nos a concluir que este projecto é de fácil integração numa urbanização que ali se venha a desenvolver.

Votámos a favor também, porque este contrato ainda segundo os elementos da proposta e as explicações que nos foram dadas, vai ao encontro e satisfaz os interesses: primeiro dos munícipes, especialmente os munícipes usuários daquela zona; do proprietário; da Câmara; e de todos de modo geral; digo, de todas as partes envolvidas e da freguesia.

Portanto, não havia razão nenhuma para que tomássemos voto de abstenção e menos ainda contra.

Votámos a favor com o à vontade que os elementos tidos em consideração nos proporcionaram.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD): ⁰²⁹

“O grupo de PSD votou maioritariamente favorável a esta proposta, por considerarmos que está em causa o melhoramento da zona em que o loteamento irá ser implantado e que será uma mais-valia para a população das Quintãs e conseqüentemente para todo o município de Aveiro. Esperamos que as propostas de alteração e de enquadramento que aqui foram discutidas possam ser contempladas no projecto final. E reforçamos o pedido para que seja complementado no contrato um protocolo ou que no contrato final seja estabelecido nesta permuta, que esse protocolo, esse contrato, preveja juridicamente eventuais situações de incumprimento, por razões que neste momento podemos não vislumbrar, mas que possa trazer como consequência um peso demasiado grande para o nosso município como aconteceu nesta mesma sessão da Assembleia, em que discutimos um prazo que na altura era imprevisível que pudesse trazer os transtornos para o município que trouxe.”

Terminadas as declarações de voto, o Presidente da Mesa em exercício deu a palavra ao Vogal Jorge Nascimento. ⁰³⁰

(Reentrou na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³¹

Presidente da Mesa em exercício ⁰³²

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰³³

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰³⁴

Presidente da Mesa em exercício ⁰³⁵

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰³⁶

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰³⁷

Presidente da Mesa em exercício ⁰³⁸

PONTO 5. – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - APROVAÇÃO DAS TAXAS PARA 2008.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião extraordinária de 17/09/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara delegou no Vereador Pedro Ferreira a apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰³⁹

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁴⁰

Vogal João Barbosa (PS) ⁰⁴¹

Vogal Armando Vieira (PPD/PSD) ⁰⁴²

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁴³

“Proposta de Recomendação – *«O código do imposto municipal sobre imóveis (CIMI) constitui um instrumento importante para a autarquia, mas não apenas sob o ponto de vista financeiro, como tradicionalmente tem sido utilizado, mas sobretudo como um instrumento de política de ordenamento e desenvolvimento do território.*

Considerando que:

- A lei 6/2006, de 27/2, introduziu alterações ao código n.º 3 do artigo 112.º do CIMI, criando um quadro legal que penaliza os prédios urbanos que se encontrem devolutos, pela aplicação do dobro das taxas de IMI, responsabilizando desta maneira os proprietários que não asseguram qualquer função social ao seu património.

O Decreto-lei n.º 159/2006, de 6 de Agosto, procedeu à definição do conceito fiscal de prédio devoluto. Em 2007 este mecanismo de penalização não foi aplicado no município de Aveiro.

Considerando ainda:

- Que o n.º 8 do artigo 112.º do Código IMI permite que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, possam majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.

A Assembleia Municipal de Aveiro, reunida no dia 1 de Outubro de 2007, delibera, por proposta do Bloco de Esquerda, recomendar à câmara de Aveiro que tome medidas para que no ano de 2008:

1- De acordo com o actual, n.º 3 do artigo 112.º do IMI, as taxas de IMI sejam elevadas ao dobro nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, conforme ao disposto do referido artigo e as definições do DL 159/2006;

2 – De acordo com o n.º 8 do artigo 112.º do IMI, se proceda a uma majoração 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, que tenham pendentes notificações municipais de intimação para realização de obras, de modo a colmatar mais condições de segurança e salubridade, enquanto durar a situação ou não forem executadas as obras intimadas.»

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁴⁴

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD) ⁰⁴⁵

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁴⁶

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁴⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁴⁸

Vogal Jorge Nascimento (CDS/PP) ⁰⁴⁹

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁵⁰

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira ⁰⁵¹

“Senhores deputados (começando pelo Bloco de Esquerda), começaria por dizer o seguinte: concordo com aquilo que disse, não apenas em termos de política mas também em termos dos objectivos propostos. Mas queria dizer o seguinte: não colocámos em prática a questão dos prédios devolutos, como aliás já foi em Lisboa, Porto e Viseu, pelo seguinte. Nós não podemos colocar o IMI no dobro devido ao seguinte: se nós calcularmos com base nos censos de 2001, vamos ter um erro enorme porque há prédios que desapareceram e há prédios que foram recuperados. Para além disso, se nós fizermos uma avaliação teremos sempre em risco de errar e portanto nós estamos a estudar para que as coisas não sejam feitas no ar. Temos de estabelecer uma maneira de saber exactamente quais são os prédios devolutos daqueles que são

degradados. Enfim, há aqui várias coisas que não podem ser feitas com as estimativas que foram feitas nos censos. Censos esses que têm muitos erros. Estão aqui muitos Presidentes de Freguesia que são os primeiros a dizer isso. Portanto esse tipo de medida não pode ser feita sem ter noção depois o que é que vai acontecer. Portanto essas medidas para serem postas em prática tem de ser com correcção e bem feitas. Mas mais uma vez lhe digo que também é algo que nós pensamos concretizar no futuro.

O PCP julgo que reforçou aquilo que disse o Bloco de Esquerda e portanto está respondido.

Em relação ao Partido Socialista houve a questão da habitação e serviços. Esse assunto não terá a ver com este assunto em concreto, embora tenha paralelamente, mas tem a ver com o planeamento e sobre isso eu não vou falar.

Em relação ao tipo de imposto. Eu acho que este imposto é de facto, e muitas das capitais europeias já o usam como medida de planeamento, aí sim o imposto pode ser aplicado de várias formas, como o Bloco de Esquerda deu de referência, mas há outro tipo de medidas que podem ser tomadas com este imposto para realmente ser uma medida de planeamento.

Ainda o Partido Socialista, a questão da Derrama. Senhor deputado deixe-me transmitir-lhe o seguinte: nós não iremos diminuir em caso algum os valores da Derrama — e uma vez mais para as coisas não serem feitas em cima do joelho. Não sei se é do seu conhecimento, mas deve ser porque trata-se de uma Lei emanada do Partido Socialista, que é a alteração dos valores da Derrama. A Derrama deixou de ser calculada da forma que era e passou a ter uma nova fórmula. E portanto, se nós fizermos os cálculos podemos ter alguns erros. E portanto, foi pedido à Direcção Geral de Finanças para fazer uma análise aos valores que nós tínhamos. Proposto para ver se os valores correspondiam. Porque a nossa ideia não é sobrecarregar as empresas no caso da Derrama e portanto qualquer 5 pontos percentuais na Derrama devido ao novo enquadramento podem implicar grandes valores e nós sabemos como está o tecido empresarial local.

Em relação a ele ter de ser feito numa reunião extraordinária: pois com certeza, nós preferimos perder o custo de uma Assembleia em contrapartida de ganharmos às custas das empresas e dos cidadãos.

Em relação ao PSD, obrigado por nos apoiarem a manter a baixa dos impostos. Eu iria responder à questão dos quocientes de localização já a seguir. Em relação ao PP transmitir também as congratulações e em relação àquilo que foi aqui colocado do porquê não baixar mais? A Câmara Municipal tem seguido o seu processo e junto dos peritos avaliadores das Finanças tem preparado uma correcção aos índices de localização.

Transmitir-vos o seguinte. Aquilo que está previsto é para 2008 baixar os quocientes de avaliação em cerca de 20%. E portanto é algo que nós esperamos que traga de facto uma baixa dos valores do IMI. Esta medida pelo que nos foi informado pelas Finanças terá efeitos em 2009. e Posso desde já dizer que a maior redução será em São Jacinto.”

Membros da Assembleia

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵²

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁵³

Seguidamente, o Presidente da Mesa em exercício⁰⁵⁴, colocou à votação o ponto n.º 5 - Imposto Municipal sobre Imóveis - aprovação das taxas para 2007, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e cinco votos a favor (18PSD+4CDS+1PS+1BE+1PCP) e treze abstenções (12PS+1CDS).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵⁵

“Eu não percebi e se percebi, de certa maneira discordo. A proposta do Bloco de Esquerda das duas uma, ou é ou não é admitida pela Mesa. Se não é admitida pela Mesa, ótimo. Ótimo salvo seja, quer dizer, é uma perspectiva como outra qualquer. Se for admitida pela Mesa, tem que ser votada, porque se não fica uma recomendação do deputado Arsélio. Se não for admitida, não é votada.”

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁵⁶

“Eu quero fazer uma declaração de voto, mas entretanto queria dizer o seguinte: - é obvio, que no texto que foi apresentado à Mesa, e que a Mesa aceitou em devido tempo, se diz expressamente, “que a Assembleia Municipal de Aveiro reunida em 24 de Setembro, delibera por proposta do Bloco de esquerda, recomendar à Câmara que tome medidas para que no ano de 2008...”. É obvio que do texto que está aqui, se pensa que não é uma proposta do Bloco de Esquerda e que era a Assembleia que deliberava. Aliás, eu fiz sempre questão de dizer que o IMI é uma das competências desta Assembleia, fixar os valores, etc... Todas as vezes fiz essa questão.

Não pretendíamos nós fixar nenhuma medida para a majoração, mas pretendíamos dizer que era uma medida de planeamento e que devia haver uma recomendação à Câmara nesse sentido. É a primeira vez que faço essa recomendação, e esta Assembleia teve problemas de prazo no princípio, na entrega de documentos, etc.; teve problemas desse ponto de vista.

Nós na altura não fizemos questão essencial que dê entrada do documento, desse ponto de vista, as coisas tal como seria normal. Mas foi aceite. E o texto é de uma clareza que não tem nenhuma ponto por onde se lhe pegue.

Nós, e na declaração de voto vou dar-me por satisfeito por ter havido reconhecimento da parte da bancada da maioria, e por ter havido reconhecimento da parte da Câmara da necessidade de estudar isso, embora discorde sempre, mas isso é um problema de princípio, que se refutem os sentidos que nós temos em troca de sentidos que não temos.

De facto, é sempre na base daquilo que conhecemos que fazemos propostas para diante, mesmo que comutamos algum erro. E também é verdade que, qualquer proposta de impostos vai ser feita sobre a realidade e não sobre o senso. O senso é um indicador de quesito: - eu requeiro que seja estudado o problema, porque o senso me deu indicações nesse sentido. Mas o senso, nunca vai ser o senso que me faz aplicar esta lei ou aquela; é um quesito, é uma indicação de valor, é uma indicação de problema que existe. O senso não é nunca nenhum senso, pode neste caso ser declarado exacto etc., e isso seria um disparate da minha parte. Mas é claramente uma indicação. Uma indicação potente para dizer se há problema ou não há problema? E toda a gente o reconhece mesmo sem senso. Mesmo sem senso toda a gente reconhece que há esse problema para resolver, na minha opinião, seria de toda a conveniência que se fosse possível que a Assembleia potenciasse a proposta e levasse a Câmara a querer mesmo estudar isso.

Na minha declaração de voto, se isso não for feito, como é evidente, eu vou dizer que estou muito satisfeito por o Vereador do Pelouro ter reconhecido a importância dessa discussão e dizer que vai fazer essa discussão e que vai levar isso por diante.

E digo ao mesmo tempo na minha declaração de voto, que também estou muito contente que o líder do PSD entende que isso é muito importante e que deve ser estudado.

Isto para mim, neste preambulo, nesta questão, é uma questão fundamental e fundadora da proposta, porque o que eu quero de facto, não é ganhar nenhum esforço sobre isto, o que eu quero mesmo é que isto seja discutido, que seja aplicado de preferência como modelo de planeamento, como forma de trabalho.”

Vogal João Pedroso (PS) ⁰⁵⁷

“Eu não intervi durante o debate porque entendi que não era necessário, porque pensei que podia votar favoravelmente a proposta do Bloco de Esquerda. E por isso, não havendo e não discutindo agora a questão processual, porque desconheço a tramitação e os problemas de tramitação que possam ter havido, quero fazer uma declaração política, de acompanhar a proposta do Bloco de Esquerda e a declaração que foi feita pelo Sr. Vereador Pedro Ferreira, pelo que cabe a esta Assembleia, numa próxima sessão, esperar a proposta da Câmara — no cumprimento do que foi dito pelo Vereador Pedro Ferreira.”

Vogal Miguel Soares e Fernandes (CDS/PP) ⁰⁵⁸

“A bancada do CDS na Assembleia Municipal votou favoravelmente a medida proposta pelo Executivo, tendo em conta a manutenção dos valores propostos para o IMI, desta feita corrigindo, desagravando, aquilo que é a pressão e também a opressão fiscal que o Governo tem exercido sobre o contribuinte - tudo isto em nome da eterna despesa pública. E nós, conhecendo a lógica de que o Estado tudo pode e o contribuinte tudo deve, congratulamo-nos assim pelo exemplo dado pelo município, esperando que no futuro esta tendência continue a persistir em prole dos interesses dos municípios em Aveiro.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁵⁹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) ⁰⁶⁰

Seguidamente o Presidente da Mesa em exercício⁰⁶¹, interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido da bancada do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa em exercício⁰⁶² informou a Assembleia que a Proposta de Recomendação apresentada pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda foi aceite pela Mesa e que será agendada numa próxima sessão.

PONTO 6. – ACESSIBILIDADES INTER-REGIONAIS FERROVIÁRIAS E RODOVIÁRIAS AO PORTO DE AVEIRO – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 05/03/2007, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Câmara fez uma breve apresentação do assunto em epígrafe, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara ⁰⁶³

Membros da Assembleia

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁶⁴

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁶⁵

Presidente da Mesa em exercício ⁰⁶⁶

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁶⁷

Vogal Paulo Anes (PPD/PSD) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁶⁸

“Naturalmente nós vamos votar favorável à declaração de interesse público, embora tenhamos que dizer que, atendendo à indisponibilidade da REFER em ter renegociado a via, nós poderíamos ter eventualmente uma posição contrária a esta pretensão.

De qualquer modo, há aqui uma questão que eu queria deixar em termos de alerta e eventualmente a Câmara verificar esta mesma situação. Tem a ver com o programa Polis que no seu traçado ou na plataforma, prevê que paralelamente esta via que se propõe agora passa uma linha de metro de superfície - mas é uma linha de eléctrico que está previsto na sub-secção 10, que fala nas vias públicas e espaços canais.

Era importante ver de facto em termos de perfil onde é que passa esta via que nós estamos hoje a aprovar, e se eventualmente pode colidir, com o perfil que está previsto no programa Polis.”

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁶⁹

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷⁰

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁷¹

Vogal Raúl Martins (PS) ⁰⁷²

Vogal António Regala (PCP) ⁰⁷³

Vogal Rocha Almeida (PPD/PSD) ⁰⁷⁴

Vogal Raúl Martins (PS) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁵

“Quería fazer um esclarecimento, que creio que ao mesmo tempo vem tentar solucionar um erro que foi aqui cometido — penso que por algumas pessoas deliberadamente, por outras não, outras estavam com boa vontade.

O que foi solicitado na altura - e se foi à REFER foi mal solicitado porque nunca foi pedido nada à REFER; nem a REFER nada pode fazer. O único órgão, o único organismo, que podia eventualmente fazer alterar o projecto era o empreiteiro a quem foi adjudicada a obra. Nos termos da legislação em vigor, desde que se propusesse ao dono da obra uma solução diferenciada e mais barata do que aquela solução que estava em vigor.

De facto, durante algum tempo (não hoje), nem nenhuma das pessoas que aqui está, tentou-se mistificar um pouco esse problema. E de facto, agora que está o comboio a andar — e a mim, enfim, foi uma obra pela qual eu lutei durante muitos anos e algumas das vezes acima das minhas forças, e acima de tudo aquilo que eu poderia fazer. Enfim, uma pessoa acaba por se cansar porque não há nada que não faça cansar as pessoas.

Já agora, e finalmente, gostaria de em termos de algum desabafo dizer que também não gostei da posição do Senhor Ex-presidente da Câmara e muito menos de um acólito menor que também se dignou escrever sobre a matéria.”

(Saíram da sala os Vogais Luis Claro de Jesus, João Alberto Simões Barbosa, e João António Fernandes Pedroso)

Vogal António Regala (PCP) - Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta: ⁰⁷⁶

“O respeito que me merecem os dois deputados, abrigam-me a que responda, porque efectivamente, quando ao primeiro pedido de esclarecimento, não seria eu que estaria habilitado para responder a ele, no entanto, o que me parece é que é mais importante o conseguir-se aquilo que nós pretendemos e que achamos para bem de Aveiro, de qualquer questiúncula menor que leve a que de facto não se consiga aquilo que nós queremos de bem para Aveiro.

E tendo em conta isso, independentemente do que disse “A” ou “B” ou “C” no jornal “Y” ou “Z”, mas importante, seríamos nós ainda hoje conseguirmos esforços no sentido de ver se conseguíamos ainda evitar um mal menor. Mal menor não... evitar um mal maior! Seria isso que acontecia. E era esta a questão e era este o sentido da intervenção que fiz.”

Vogal Carlos Candal (PS) ⁰⁷⁷

Seguidamente, o Presidente da Mesa em exercício⁰⁷⁸, colocou à votação o ponto n.º 6 Acessibilidades inter-regionais ferroviárias e rodoviárias ao Porto de Aveiro – declaração de interesse municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e quatro votos a favor (17PSD+5CDS+11PS+1PCP) e uma abstenção (1BE).

Nos termos do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Arsélio Martins (BE) ⁰⁷⁹

“Eu abstive-me nesta votação, sabendo eu que é importante para Aveiro e para a região essa obra, mas ao mesmo tempo por ter muita falta de informação sobre vários aspectos ligados à obra em si.

Lamentarei profundamente por me ter absterido, se for verdade se a maior parte do transportado for tinto maduro.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) ⁰⁸⁰

“Eu votei favoravelmente, porque esta declaração de interesse municipal é sobre a estrada em concreto e não sobre a linha. Porque eu entendo que esta solução da linha é uma péssima solução e é um crime que lesa Aveiro, como já tive oportunidade de dizer nesta Assembleia.

Eu espero que não seja só o mal menor, mas que o Sr. Presidente ainda possa tirar um coelho da cartola e resolver esta situação ou ajudar a resolver.”

Não se verificando mais intervenções o Presidente da Mesa em exercício⁰⁸¹, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da acta respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida a acta em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Continuando o Presidente da Mesa em exercício deu por encerrada a Sessão Ordinária de Setembro.

Eram 00:30 horas do dia 16 de Outubro de 2007.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)